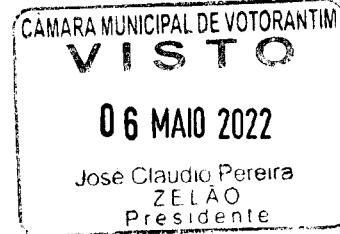




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 279/22 – CV



Votorantim, 02 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 126/22, datado de 12 de abril de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 086/22, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 12 de abril de 2022, temos a informar que já existe uma força tarefa em conjunto com a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e secretarias desta Prefeitura Municipal para inibir eventos tipo “pancadões”, inclusive, foi matéria aprovada pelo nobre Edil, autorizando este município firmar convênio com a Polícia Militar para desenvolvimento da atividade delegada.

Todos os estabelecimentos denunciados pela população são fiscalizados, não havendo critério de escolha. É organizado um cronograma devido a complexidade do local e reclamações e atua até sanar o problema, inclusive as corporações são elogiadas após o êxito nas operações por parte da população.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL